

DECRETO Nº 193 /2013,
2013.

DE 23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO DE

**“Dispõe sobre desmembramento de
área pública e dá outras
providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003 de 16 de dezembro 2003, em seu Art. 275.

Considerando a necessidade de desmembramento da área pública localizada nas Ruas Alameda dos Lírios e Alameda das Orquídeas APM 84.10 – Setor Quinta dos Sonhos – Abadia de Goiás.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento da área pública de propriedade da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, localizado nas Ruas Alameda dos Lírios e Alameda das Orquídeas APM 84.10 – Setor Quinta dos Sonhos – Abadia de Goiás, que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

APM 84.10

ÁREA: 36.615,80m²

FRENTE: 86,00m PARA A Alameda dos Lírios;

CHANFRO EM CURVA: 31,10m

FUNDOS: 30,48m para a Alameda das Dálías;

LADO DIREITO: 566,07m confrontando com a QD. QR. 50;

LADO ESQUERDO: 68,84m para a Alameda das Orquídeas + 100,00m + 487,21m confrontando com a Qd. 49.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

APM-84.10

ÁREA: 22.903,77 m²

FRENTE: 30,48m para a Alameda das Dálias;
FUNDOS: 59,53m confrontando com a APM 84-a
LADO DIREITO: 427,21m confrontando com a QD. QR. 49;
LADO ESQUERDO: 366,90m confrontando com a Qd. QR. 50

APM-84.A **ÁREA: 5.644,84 m²**

FRENTE: 31,00m para a Alameda dos Lírios;
FUNDOS: 59,53m confrontando com a APM 84-10
LADO DIREITO: 199,17m confrontando com a QD. QR.50;
LADO ESQUERDO: 109,28m confrontando com as APMs 84-B, 84-C e 84-D = 60,00m
confrontando com a QD. QR-49

APM-84.B **ÁREA: 2.861,50**

FRENTE: 10,71m para a Alameda das Orquídeas;
CHANFRO EM CURVA > 31,10m
FUNDO: 47,84m confrontando com a APM 84-A
LADO DIREITO: 55,00m confrontando com a Alameda dos Lírios;
LADO ESQUERDO: 78,89m confrontando com as APM 84-C

APM-84.C **ÁREA: 2.861,50m²**

FRENTE: 34,17m para a Alameda das Orquídeas;
FUNDOS: 35,32m confrontando com a APM 84-A
LADO DIREITO: 78,89m confrontando com a APM 84-B
LADO ESQUERDO: 87,89m confrontando com a APM 84-D

APM-84.D **ÁREA: 2.324,19m²**

FRENTE: 23,96m pra a Alameda das Orquídeas;
FUNDOS: 27,64m confrontando com a APM 84-A
LADO DIREITO: 87,89m confrontando com a APM 84-C;
LADO ESQUERDO: 100,00m confrontando com as QD. Q.R-49

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.



PODER EXECUTIVO
Governo Municipal
Abadia de Goiás



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 23 (vinte três) dias do mês de setembro de 2013.

R. P. Cumpra-se.

ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi
publicado no placar desta Prefeitura
nesta data.
Abadia de Goiás 23/09/2013
Secretário de Administração



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020130104367

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

PAULO GOMES DE SOUZA

RNP: 1010195301

Título profissional: **Tecnólogo em Agrimensura**

Registro: 19976/D-GO

2. Dados do Contrato

Contratante: **GD FORMIGA SOUZA**

CPF/CNPJ: 14.175.581/0001-07

AV. ADERUP, Nº SN

Bairro: VILA CANAÃ

CEP: 74415-010

Cidade: GOIÂNIA-GO

Complemento: QD. 10 LT. 07

E-Mail:

Fone: (62)35754695

Contrato: 0000

Celebrado em: 11/06/2013

Valor Obra/Serviço R\$: 1.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

ALAMEDA DAS ORQUIDEAS, Nº SN

Bairro: QUINTA DO SONHOS

CEP: 75345-000

Cidade: ABADIA DE GOIAS-GO

Complemento: APM 84.10

Data de Início: 11/06/2013

Previsão término: 15/06/2013

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: 01.613.940/0001-19

E-Mail:

Fone: (62) 35031105

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LEVANTAMENTO TOPOGRAFIA

Quantidade Unidade

36.615,80 METROS QUADRADOS

*As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional e estão sujeitas a análise futura
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UMA ÁREA DE 36.615,80M2 ELABORAÇÃO DE PLANTAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS COM OBJETIVO DE PROMOVER O DESMEMBRAMENTO DA REFERIDA ÁREA.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SINTEC-GO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local Data

PAULO GOMES DE SOUZA - CPF: 794.326.891-15

GD FORMIGA SOUZA - CPF/CNPJ: 14.175.581/0001-07

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br

Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em: 11/06/2013 Valor Pg: R\$ 60,00 Boleto: 0113098114

Situação atual: Registrada/OK